



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

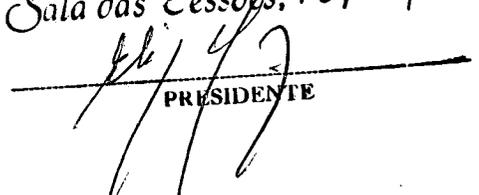
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

I N D I C A Ç Ã O

Nº 184/91

Sala das Sessões, 15/10/91.


PRESIDENTE

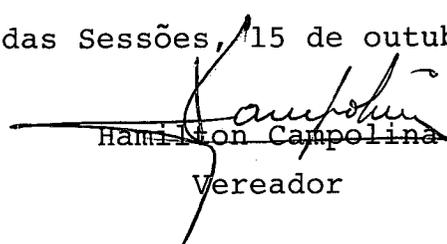
- Considerando que a atual administração municipal vem substituindo a iluminação de várias praças de nossa cidade, que se encontram em precárias condições de iluminação e conseqüentemente, sem condições ideais de frequência;

- Considerando que as praças que não oferecem condições para o uso regular da comunidade, via de regra, são frequentadas por marginais e pessoas desqualificadas, para tentar fugir à ação fiscalizadora das autoridades policiais;

- Considerando que ultimamente tem se verificado uma acentuada atuação policial, em locais que praticamente eram de uso exclusivamente desses meliantes, incluindo-se as já mencionadas praças.

Nestas condições, **INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade, através do órgão competente da municipalidade mandar proceder a uma colocação de luminárias e substituição de lâmpadas nas existentes nas praças dos Ipês, Laranjeiras e Cajueiros, todas localizadas no bairro Cidade Jardim.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1991.


Hamilton Campolina

Vereador